



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 01158934220128152001

FEDERAL DE SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIELLE CRISTINE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pagos em duplicidade.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PB 4246-A** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 22 de novembro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB